



EMENDA Nº 142/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 233/2023 – LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Valor: \$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: **DESPESAS CORRENTES**, conforme Especificação abaixo:

Art 1º – Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – **DESPORTO E LAZER**, para aquisição de material esportivo para atender a necessidades dos projetos desta secretaria, através da rubricá e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	02.131- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	27- DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO:	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0026 – AÇÃO DESPORTIVA E DE LAZER
AÇÃO:	1122 – POSSIBILITAR A FORMAÇÃO FÍSICA, TÉCNICA, PSICOLÓGICA E SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA.
DESPESA:	3- DESPESAS CORRENTES
VALOR:	25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
OBJETIVO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 06/12/2023
Rebeca 2505

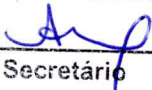
DOCUMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023


1º Secretário



Art. 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à Lei orgânica municipal que garante o limite global de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 30 de novembro de 2023.


Leonardo Lima da Costa

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 06/12/2023

Rebeca 2505

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

